



# *Câmara Municipal de São Paulo*

## **JUSTIFICATIVAS:**

PDL  
54/97

O presente Decreto Legislativo objetiva homenagear um dos homens de Igreja, que vem desenvolvendo um trabalho humanitário digno dos maiores elogios junto à comunidade do Bairro do Ipiranga.

Padre Antonio de Lima Brito, nasceu em 13 de abril de 1.941 na cidade Cearense de Camocim, filho de Sebastião da Silva Brito e Maria Zenith Lima Brito. Foi ordenado Padre há mais de 30 anos, passando a se ocupar da Igreja São José, no Bairro do Ipiranga a partir de 1.970.

Durante todos esses anos Padre Brito como é carinhosamente conhecido, desenvolveu, além da sua pregação espiritual, vários trabalhos comunitários, incluindo-se nestes, assistência médica e odontológica gratuitas, ensino básico, assistência social, farmácia e principalmente na formação dos jovens.

Este trabalho vem sendo desenvolvido desde 1.970, transformando Padre Brito em uma das pessoas mais queridas da comunidade do Bairro do Ipiranga, merecendo, sem a menor sombra de dúvidas, ser homenageado por esta Casa.

O título que lhe outorgaremos, é uma justa homenagem a um homem que dedica toda a sua vida em prol dos habitantes de nossa cidade.